



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 139/18
FLS. 168 R.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **MARINI PEIXOTO SERVIÇOS LTDA**, situado a Rua João Freitas Farinha, nº 64 - Bairro Rodolfo Gonçalves - Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.943.689/0001-49 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 018/2018, referente à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria em Recursos Humanos, para serviço de Apoio Técnico ao Departamento de Recursos Humanos, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

- I. **MARINI PEIXOTO SERVIÇOS LTDA**, situado a Rua João Freitas Farinha, nº 64 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.943.689/0001-49, com o valor global de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 09 de abril de 2018



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito